



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)

## **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021**

**OBJETO:** Fornecimento diário de lanches e refeições tipo (quentinha, PF e comercial), destinados as necessidades das diversas secretarias, programas, fundo municipal de saúde do município, pelo período de 1 (um) mês, dando a oportunidade se necessário de remanejar a quantidade de um produtor por outro que estejam na listagem sem alteração do valor da proposta analisada, obedecendo a lei 8.666, de 21/06/93.

**PARTICIPANTE:** ANTONIO SOBRINHO, CNPJ nº 27.130.435/0001-07, localizado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios.

**VALOR GLOBAL R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de janeiro de 2021

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL